



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP

QUADRIÊNIO 2018-2021

PORTO VELHO – RO
2017

RUA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 - TELEFONES: (69) 3218-6400 - 3218-6398 e 3218-6399
dscia@trt14.jus.br Twitter TRTNoticia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Gestão 2017-2018

Presidente
DESEMBARGADOR SHIKOU SADAHIRO

Vice-Presidente
DESEMBARGADOR ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Juiz Auxiliar da Presidência e de Conciliação de Precatório
VITOR LEANDRO YAMADA

Diretora da Escola Judicial - EJUD
DESEMBARGADORA VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR

EQUIPE DE AUDITORIA

Diretor de Serviços de Controle Interno e Auditoria
Whander Jeffson da Silva Costa

Assistente de Diretor
Iraci Gomes Simão Silva

Seção de Auditoria de Licitações, Gestão de Contratos e Patrimônio
Marcos Rogério Reis da Silva

Seção de Auditoria dos Direitos e Vantagens de Pessoal e Folha de Pagamento, Diárias e Ajuda de Custo
Regina Socorro Freitas Zoghbi Rivoredo

Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira

Seção de Auditoria de Desempenho Operacional
Cláudio José da Rocha Frazão

Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação
Edson Furtado Alves Júnior



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

GESTORES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Secretaria-Geral da Presidência
Shirley Pantoja Esteves

Diretor-Geral das Secretarias
Lélio Lopes Ferreira Júnior

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Rosana Maria Mieko Takebayashi

Assessoria Administrativa da Presidência
Carla Cristina Dantas Lima de Oliveira

Assessoria de Comunicação Social
Celso Gomes

Secretaria Executiva da Escola Judicial
Maria Albertina de Souza

Secretaria Administrativa
Raimundo José Zacarias da Costa

Secretaria de Gestão de Pessoas
Frank Luz de Freitas

Secretaria de Orçamento e Finanças
Raimunda Tamar Souza da Rocha

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Robert Armando Rosa

Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Hely Calixto da Cruz

Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio
Françóis Lúcio



SUMÁRIO

1	Apresentação	5
2	Áreas a serem auditadas	5
3	Pressupostos de auditoria	6
4	Variáveis consideradas na elaboração do PALP	6
5	Forma de auditoria	7
6	Objeto do exame de auditoria	7
7	Abrangência de atuação	7
8	Local de realização das auditorias	7
9	Alocação de recursos e distribuição de tarefas	8
10	Técnicas de auditoria por amostragem	8
11	Procedimentos e execução dos trabalhos de auditoria	8
12	Reunião com as áreas auditadas	9
13	Relatório de Auditoria	9
14	Acompanhamento de providências e esclarecimentos	9
15	Disposições finais	10
16	Anexo I – Áreas de auditoria do quadriênio 2018-2021	11



1 APRESENTAÇÃO

Em atenção a Resolução nº 171-2013, em especial o artigo 9º, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, encaminhamos, para apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Plano de Auditoria a Longo Prazo – PALP, quadriênio 2018-2021, elaborado pela Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria.

Na elaboração do PALP foram observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 171-2013 do Conselho Nacional de Justiça, principalmente os aspectos de materialidade, relevância, criticidade e risco, além das diretrizes do Conselho Nacional e Justiça no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.

2 ÁREAS A SEREM AUDITADAS

Para o quadriênio 2018-2021, o PALP contempla as seguintes áreas:

- 2.1 Gestão de Contratações;
- 2.2 Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial;
- 2.3 Gestão de Pessoas;
- 2.4 Gestão Estratégica e Sistemas de Controle Interno;
- 2.5 Gestão de Tecnologia da Informação.

Poderão ser realizadas auditorias em outras áreas, por ocasião da execução da Auditoria de Gestão Anual, em cumprimento as exigências do Tribunal de Contas da União – TCU.

Também poderão ser executadas as Auditorias Coordenadas, propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para verificar o alinhamento das áreas de controle interno, contábil, financeira e patrimonial, tecnologia da informação, gestão documental e obras públicas, bem como Auditorias Especiais, visando atender solicitação expressa da Presidência deste Tribunal.

As áreas contempladas neste PALP possuem título diretivo e devem ser detalhadas por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria, ocasião em que serão selecionadas as auditorias com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade, visando selecionar aquelas que representam maior risco para este Tribunal.



3 PRESSUPOSTOS DE AUDITORIA

Na aplicação do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP serão observados:

3.1 Oportunidade de realização dos exames (mudanças nas políticas e planos do próprio Órgão);

3.2 Alternativas de trabalho, caso o procedimento indicado prioritariamente no plano não seja o mais apropriado para realização naquela oportunidade;

3.3 Definição do escopo do trabalho, equipe, cronograma e roteiro básico para pré-auditoria;

3.4 Aprovação formal da Presidência deste Tribunal deste Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP e do Plano Anual de Auditoria de cada exercício, para execução dos trabalhos.

4 VARIÁVEIS CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DO PALP

Na elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP foram consideradas as variáveis a seguir elencadas, a fim de determinar a extensão e o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos:

4.1 Auditoria de Gestão anual: o tempo necessário para a sua execução, elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão e conferência dos documentos que compõem o Relatório de Gestão, consoante exigência do Tribunal de Contas da União;

4.2 Auditorias Coordenadas: inclusão das Auditorias constantes das Ações Coordenadas de Auditoria propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, para verificar o alinhamento das áreas de controle interno, contábil, financeira e patrimonial, tecnologia da informação, gestão documental e obras públicas;

4.3 Auditorias Especiais: objetivam o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa da autoridade competente;

4.4 Férias e licenças dos servidores da Unidade: considerou-se a efetiva disponibilidade de auditores para a realização dos trabalhos;

4.5 Aposentadoria de Servidores e a necessidade de recompor a força de trabalho;

4.6 A necessidade de capacitação de pessoal para exercício das funções típicas de auditoria e controle interno e no uso de ferramentas tecnológicas e, ainda, a



ausência de servidores com formação específica em determinadas áreas, cujos conhecimentos técnicos são necessários quando da realização dos trabalhos de auditoria.

4.7 Ausência de sistema informatizado, específico para a área de auditoria, que possibilite o rápido e preciso cruzamento de informações. A realização de testes, exames e inspeções manuais possibilitam, de igual forma, o levantamento de achados consistentes, entretanto, não se pode olvidar que o tempo despendido nos trabalhos poderá ser consideravelmente superior àquele efetivado por meio de programa apropriado.

5 FORMA DE AUDITORIA

As auditorias serão realizadas de forma Direta (AD), ou seja, realizada com a utilização de servidores em exercício na Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria.

6 OBJETOS DO EXAME DE AUDITORIA

- 6.1 A execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam recursos públicos;
- 6.2 A aplicação dos recursos transferidos pelo Tesouro Nacional;
- 6.3 Os atos administrativos de que resultem direitos e obrigações para o Órgão;
- 6.4 A verificação do cumprimento da legislação pertinente.

7 ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO

Atividades de gestão das unidades das Secretarias, programas de trabalho, recursos e sistemas de controles administrativo e operacional.

8 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

As auditorias serão realizadas nas unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cuja sede está situada na Rua Almirante Barroso nº 600, Centro, Porto Velho, Estado de Rondônia.



9 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

9.1 Disponibilidade de recursos – serão utilizados os recursos humanos e materiais disponíveis na Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria;

9.2 Estimativa de custos da auditoria – não há custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente aplicados nas atividades de rotina da Unidade de Controle Interno. Não se descarta, contudo, a necessidade de realização de serviço extraordinário para a execução das tarefas;

9.3 Formação das equipes – todos os servidores da Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria desempenharão as atividades de auditoria, incumbindo a supervisão das atividades ao titular da Unidade de Controle Interno e Auditoria.

10 TÉCNICAS DE AUDITORIA POR AMOSTRAGEM

Conforme as técnicas usualmente empregadas no serviço público, as auditorias serão realizadas com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante amostragem, conforme o caso, nas modalidades aleatória simples, exploratória, por estratificação ou por intervalo.

11 PROCEDIMENTOS E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Na execução das auditorias previstas, serão utilizados os procedimentos de auditoria legalmente aceitos e os descritos na Resolução CNJ nº 171/2013 e detalhados nas Matrizes de Planejamento e Procedimentos desenvolvidos no decorrer dos trabalhos de auditoria.

Serão utilizados, nas auditorias, papéis de trabalho – base para a fundamentação da opinião do auditor, das informações, apontamentos, provas e descrições dos serviços executados.

Todo o trabalho de auditoria será supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos serão seguidos para o atingimento dos objetivos propostos –, mediante o acompanhamento permanente dos serviços em execução, revisão periódica dos papéis de trabalho, das matrizes de planejamento e procedimentos, encaminhamento dos serviços, discussão e pesquisa de dúvidas e leitura de material técnico, entre outros.

O controle da realização do trabalho será exercido de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, ao modo em que foi planejado. O controle visará, ainda, a adoção de eventuais medidas corretivas que se façam



necessárias, bem como à flexibilização do planejamento realizado, com vistas à readequação de procedimentos para os fins propostos.

12 REUNIÃO COM AS ÁREAS AUDITADAS

No decorrer da auditoria poderá ser realizada reunião com a área auditada, visando apresentar os objetivos dos trabalhos ou as notas de auditorias produzidas. Tais notas objetivam a manifestação da Unidade auditada acerca dos registros realizados, com a finalidade de sanar as inconsistências detectadas e colher subsídios para o relatório de auditoria.

13 RELATÓRIO DE AUDITORIA

Durante os trabalhos de auditoria, poderão ser emitidas Requisições de Documentos e Informações, bem como realizadas reuniões com os interessados sobre as constatações e observações decorrentes do trabalho. Após, será emitido o relatório de auditoria, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

O relatório de auditoria visará o fornecimento, aos níveis adequados da administração, de todos os fatos pertinentes e significativos de que necessitem para a tomada de providências necessárias à correção de eventuais falhas ou impropriedades detectadas na auditoria, bem como melhorias nos sistemas de controle.

14 ACOMPANHAMENTO DE PROVIDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

O relatório de auditoria, ao solicitar esclarecimentos ou indicar a tomada de providências com relação a determinado quesito auditado, informará à Unidade quais os critérios a serem observados no encaminhamento das respostas ou ciência das medidas adotadas, preocupando-se com os seguintes fatores:

14.1 Identificação dos responsáveis pela adoção de providências solicitadas;

14.2 Prazo máximo de resposta aos aspectos que necessitem de retorno;

14.3 Acompanhamento das providências solicitadas a serem reportadas na Auditoria subsequente, evidenciando a atuação administrativa para eliminação das falhas, correção das impropriedades ou alterações efetuadas nos sistemas de controles internos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Auditoria a Longo Prazo - PALP poderá ser alterado, desde que devidamente justificado, por iniciativa da Presidência deste Tribunal ou do Dirigente da Unidade de Controle Interno e Auditoria, sempre que houver a necessidade de adequação do Plano com a nova realidade da Administração e atendimento de diretrizes do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

O detalhamento do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP quadriênio 2018/2021 encontra-se no Anexo I.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2017.

(Assinado digitalmente)
Whander Jeffson da Silva Costa
Diretor de Serviços de Controle
Interno e Auditoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ANEXO I
ÁREAS DE AUDITORIAS DO QUADRIÊNIO 2017-2021

ANO	ÁREAS A SEREM AUDITADAS	DETALHAMENTO	OBJETIVOS
2018	Gestão de contratações	Auditoria nos processos de licitação, incluindo obras públicas, adesões a atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades de licitação e contratos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria no sistema contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, nos processos de suprimento de fundos, honorários periciais, processos de inventário e desfazimento de bens	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão de Pessoas	Auditar os atos de aposentadoria, pensão e os demais atos de concessão e benefícios, bem como diárias e indenização de transporte	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão Estratégica e Sistemas de Controles Internos	Auditoria de avaliação dos indicadores de gestão, dos sistemas de controles internos e gestão de documentos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão de Tecnologia da Informação	Auditoria de avaliação da Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ANO	ÁREAS A SEREM AUDITADAS	DETALHAMENTO	OBJETIVOS
2019	Gestão de contratações	Auditoria nos processos de licitação, incluindo obras públicas, adesões a atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades de licitação e contratos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria no sistema contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, nos processos de suprimento de fundos, honorários periciais, processos de inventário e desfazimento de bens	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão de Pessoas	Auditar os atos de aposentadoria, pensão e os demais atos de concessão e benefícios, bem como diárias e indenização de transporte	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão Estratégica e Sistemas de Controles Internos	Auditoria de avaliação dos indicadores de gestão, dos sistemas de controles internos e gestão de documentos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão de Tecnologia da Informação	Auditoria de avaliação da Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
2020	Gestão de contratações	Auditoria nos processos de licitação, incluindo obras públicas, adesões a atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades de licitação e contratos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ANO	ÁREAS A SEREM AUDITADAS	DETALHAMENTO	OBJETIVOS
2020	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria no sistema contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, nos processos de suprimento de fundos, honorários periciais, processos de inventário e desfazimento de bens	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão de Pessoas	Auditar os atos de aposentadoria, pensão e os demais atos de concessão e benefícios, bem como diárias e indenização de transporte	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão Estratégica e Sistemas de Controles Internos	Auditoria de avaliação dos indicadores de gestão, dos sistemas de controles internos e gestão de documentos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão de Tecnologia da Informação	Auditoria de avaliação da Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
2021	Gestão de contratações	Auditoria nos processos de licitação, incluindo obras públicas, adesões a atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades de licitação e contratos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria no sistema contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, nos processos de suprimento de fundos, honorários periciais, processos de inventário e desfazimento de bens	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ANO	ÁREAS A SEREM AUDITADAS	DETALHAMENTO	OBJETIVOS
2021	Gestão de Pessoas	Auditar os atos de aposentadoria, pensão e os demais atos de concessão e benefícios, bem como diárias e indenização de transporte	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão Estratégica e Sistemas de Controles Internos	Auditoria de avaliação dos indicadores de gestão, dos sistemas de controles internos e gestão de documentos	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão
	Gestão de Tecnologia da Informação	Auditoria de avaliação da Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	Conformidade, operacional e melhoria dos atos de gestão

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA